

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORANGA-CE AO SENHOR ÍCARO DE SENA MOURÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÂ, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Poranga - Ceará e pelas normas regimentais do Poder Legislativo municipal

CONSIDERANDO que em sessão ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2024, o Plenário da Câmara Municipal de Poranga — Ceará — Poder Legislativo aprovou, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO.

DECRETA:

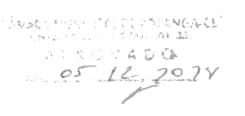
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Poranga - Ceará ao SENHOR ÍCARO DE SENA MOURÃO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 10 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA

VEREADOR PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE PONANÇA CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Antonio Chaves Portela Nobres colegas Edis:

Segundo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal no Art. 8º, b, XV, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

ícaro DE SENA MOURÃO, natural de Crateús, Ceará, tem 27 anos e possui uma sólida formação em Tecnologia da Informação. Graduado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), ele também concluiu um curso técnico em Redes de Computadores, o que reforçou sua base em infraestrutura e segurança de redes, complementando suas habilidades em desenvolvimento de sistemas. Filho do professor Pedro Artêmio Veras Mourão e da professora Maria do Socorro Bezerra de Sena, Ícaro sempre valorizou a importância do estudo e da dedicação, valores herdados de sua família, que sempre o incentivou a buscar excelência acadêmica e profissional.

Ao longo de sua carreira, lcaro atuou em empresas de destaque como a Nelogica e a Philips, onde trabalhou como desenvolvedor de sistemas e pôde aprimorar suas competências em tecnologias e práticas avançadas de desenvolvimento.

Casado com lana Cristine Macedo Duarte Correia, professora de língua portuguesa, ícaro é pai dedicado de Yan, de apenas 01 ano, e busca equilibrar com cuidado sua vida profissional e pessoal. Em 2024, ele decidiu expandir sua trajetória profissional e prestou concurso para o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação na Câmara Municipal de Poranga, alcançando o primeiro lugar. Essa conquista representa um marco em sua carreira, refletindo sua determinação e compromisso com o desenvolvimento de soluções que contribuam para a eficiência no setor público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, 03 de Dezembro de 2024.

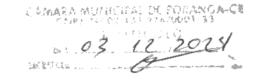
Sem mais para o momento. Protestos de Respeito.

RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORANGA-CE AO SENHOR ÍCARO DE SENA MOURÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Poranga - Ceará e pelas normas regimentais do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que em sessão ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2024, o Plenário da Câmara Municipal de Poranga – Ceará – Poder Legislativo aprovou, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Poranga – Ceará ao SENHOR ÍCARO DE SENA MOURÃO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 03 de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO ANTEÑOR MARINHO PINHO

WEREADOR